

## RESOLUÇÃO Nº 06 /2018

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA A NORMATIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELO *MINISTÉRIO DA SAÚDE* E PELA SECRETARIA DE SAÚDE (RS), PARA A MANUTENÇÃO DO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), COM O MUNICÍPIO CONSORCIADO TAPERA (RS).**

**O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ – COMAJA RS**, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONSIDERANDO** a aprovação da Assembleia Geral realizada em data de 14 de novembro de 2018, constante da ATA N. 070/2018,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autoriza a celebração de Convênio para a normatização e operacionalização de recursos repassados *pela União, através do Ministério da Saúde* e pelo Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Estado da Saúde, para a manutenção do CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), com o município consorciado de TAPERA (RS), outorgando ao Presidente, liberdade para formatar a redação das cláusulas juntamente com o representante legal do referido órgão público municipal.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 14 de novembro de 2018.

---

Volmar Telles do Amaral  
Prefeito de Saldanha Marinho  
Presidente do COMAJA

Elaboração da Minuta submetida à Assembléia:  
VOLNEI SCHNEIDER Advogado OAB.RS 34.861  
Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996  
(Assinatura Digital)

Revisão pós análise e aprovação em Assembléia:

DOMINGOS DALA COSTA  
Diretor do Departamento de Saúde

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER  
Secretário Executivo